CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 408/2020

Autor: Vereador Toinho Carolino

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que no próximo concurso de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador sejam destinadas até 30% das vagas para professores e coordenadores pedagógicos afrodescendentes.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Toinho Carolino, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que no próximo concurso de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador sejam destinadas até 30% das vagas para professores e coordenadores pedagógicos afrodescendentes.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes